



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.26.03.10.611-01 - DATA: 12/03/2026	
<b>Categoria:</b>	MATERIAL
<b>Órgão(s) vinculado(s)</b>	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	

### 1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de transporte escolar inadequado e insuficiente, necessidade de veículos seguros e confortáveis para atender as demandas da Secretaria da Educação de Irauçuba/CE.

### 2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação refere-se a aquisição de veículo automotor do tipo ônibus rodoviário, destinado aos atendimentos das demandas de transporte dos estudantes universitários do Município de Irauçuba/CE. A presente contratação está conforme previsto no art. 6º, inciso XLV, da Lei nº 14.133/2021.

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de veículo automotor do tipo ônibus rodoviário justifica-se pela necessidade de atender às demandas da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE, especialmente no que se refere ao apoio às atividades de transporte relacionadas às ações educacionais desenvolvidas pela rede pública municipal. A disponibilização desse veículo contribui para garantir melhores condições de deslocamento dos universitários, assegurando maior segurança, conforto e regularidade no transporte.

Além disso, o ônibus rodoviário também possibilita o deslocamento de alunos para participação em atividades pedagógicas, culturais e educacionais fora do ambiente escolar, como visitas técnicas, eventos educacionais e outras ações que complementam o processo de ensino e aprendizagem, contribuindo para a formação integral dos universitários.

A realização de processo licitatório para a aquisição do veículo observa as disposições da Lei nº 14.133, que estabelece normas e procedimentos para as contratações públicas. O processo tem por finalidade assegurar transparência, isonomia, competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos e o atendimento ao interesse público.

### 4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A aquisição de veículo automotor do tipo ônibus rodoviário está prevista no Plano de Contratações Anual de 2026 do Município de Irauçuba/CE, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, visando garantir melhores condições para a realização do transporte universitário, assegurando o deslocamento adequado dos estudantes do município para instituições de ensino superior em outras localidades.

### 5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. A empresa deverá possuir registro regular no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), mantendo situação cadastral ativa e regular junto à Receita Federal do Brasil.
2. A empresa deverá comprovar regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, mediante apresentação das certidões exigidas pela legislação vigente.
3. A empresa deverá possuir capacidade técnica compatível com o objeto, comprovada por meio de atestados que demonstrem experiência no fornecimento de veículos automotores do tipo ônibus rodoviário.
4. O veículo fornecido deverá atender integralmente às especificações técnicas, normas de segurança e demais requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e na legislação aplicável.
5. A empresa deverá assegurar garantia do veículo fornecido, conforme condições previstas no edital e na legislação vigente, garantindo o pleno funcionamento do equipamento.
6. A empresa deverá cumprir rigorosamente o prazo estabelecido para entrega do veículo, conforme cronograma definido no instrumento contratual.
7. A empresa deverá assegurar a disponibilidade de assistência técnica autorizada e fornecimento de peças de reposição, de modo a garantir a manutenção e o adequado funcionamento do veículo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Av. Paulo Bastos, 1370 - Centro - CEP: 62620-000 - Irauçuba \CE  
CNPJ: 07.683.188/0001-69 - Tel: (88) 3635 - 1133 - Site: www.iraucuba.ce.gov.br



### 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Durante o levantamento de mercado, foram consideradas três possíveis soluções para atender à necessidade de ampliação do transporte universitário do Município de Irauçuba/CE, especialmente diante da insuficiência da capacidade atual para atender todos os estudantes que realizam deslocamentos para instituições de ensino superior em outros municípios.

#### 1. Compra via Pregão Eletrônico

Essa alternativa consiste na realização de procedimento licitatório próprio para a aquisição de ônibus rodoviário. Entre as vantagens, destacam-se a ampla competitividade entre fornecedores, a possibilidade de obtenção de proposta com menor preço e a definição das especificações do veículo conforme a necessidade do município. Como desvantagens, observa-se o maior tempo necessário para a conclusão de todas as etapas do processo licitatório, o que pode atrasar a disponibilização do veículo.

#### 2. Compra por meio de Ata de Registro de Preços (Adesão a Ata de Pregão)

Essa solução consiste na adesão a uma Ata de Registro de Preços vigente, proveniente de processo licitatório realizado por outro órgão ou ente público. Entre as vantagens, destacam-se a maior celeridade no processo de aquisição, a redução de custos administrativos com a realização de novo certame e a possibilidade de contratação mais rápida. Como desvantagem, existe a limitação quanto às especificações previamente definidas na ata.

#### 3. Locação de ônibus rodoviário

A locação mensal de veículo para transporte universitário também foi considerada. Como vantagem, apresenta a inexistência de investimento inicial para aquisição do bem. Entretanto, possui desvantagens significativas, como custos recorrentes ao longo do tempo, dependência contínua de fornecedor e a não incorporação do veículo ao patrimônio público, tornando-se menos vantajosa no médio e longo prazo.

Após análise das alternativas, verificou-se que a compra por meio de adesão à Ata de Registro de Preços se apresenta como a solução mais vantajosa sob os aspectos de economicidade, eficiência e celeridade administrativa. Durante a pesquisa de mercado, foi identificada Ata de Registro de Preços vigente do Município de Itarema/CE, contendo especificações compatíveis para a aquisição de ônibus rodoviário, o que torna essa alternativa mais viável, pois permite a aquisição do veículo em prazo reduzido, com preço previamente registrado e em conformidade com a legislação vigente. Diante dessa análise, a segunda alternativa se mostra a mais vantajosa sob os aspectos técnicos, econômico e logístico, sendo recomendada como solução ideal para a contratação.

### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de veículo automotor do tipo ônibus rodoviário destinado ao atendimento das demandas da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE tem como finalidade fortalecer as ações de apoio ao transporte de estudantes universitários do município, assegurando melhores condições de deslocamento até as instituições de ensino superior onde realizam suas atividades acadêmicas. A disponibilização desse veículo contribui para garantir maior segurança, conforto e regularidade nas viagens, favorecendo o acesso e a permanência dos estudantes no ensino superior.

O ônibus rodoviário deverá atender às especificações técnicas e aos requisitos de segurança previstos no instrumento convocatório, observando critérios como capacidade adequada de passageiros, equipamentos obrigatórios de segurança, condições de acessibilidade e demais exigências aplicáveis ao transporte de passageiros. Essas medidas visam assegurar um transporte adequado e confiável para os universitários que dependem desse deslocamento para dar continuidade à sua formação acadêmica.

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133, o processo observará princípios como transparência, isonomia, eficiência e busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Para tanto, serão considerados aspectos como a qualidade do veículo, o atendimento às especificações técnicas, o prazo de entrega e a disponibilidade de assistência técnica, garantindo que a aquisição atenda de forma adequada às necessidades da Secretaria da Educação e dos estudantes universitários do município de Irauçuba/CE.

#### 8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Descrição	Unid. Medida	Quant
VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, PADRÃO FRETAMENTO COM 47 LUGARES, VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, PADRÃO FRETAMENTO, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 47 PESSOAS, INCLUINDO MOTORISTA E AUXILIAR,	UNIDADE	1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

Av. Paulo Bastos, 1370 - Centro - CEP: 62620-000 - Iraucuba/CE  
CNPJ: 07.683.188/0001-69 - Tel: (88) 3635 - 1133 - Site: www.iraucuba.ce.gov.br



<p>EQUIPADO COM MOTOR MOVIDO A ÓLEO DIESEL, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 210 CV E SISTEMA DE EMISSÃO DE POLUENTES PADRÃO EURO VI; CÂMBIO COM NO MÍNIMO 6 (SEIS) MARCHAS À FRENTE E UMA À RÉ; FREIOS DIANTEIROS E TRASEIROS A DISCO OU A TAMBOR, COM AUXILIAR A AR E SISTEMA ABS; PBT (PESO BRUTO TOTAL) MÍNIMO DE 13.000 KG; RODAS E PNEUS COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 7.50" X 22,5 E 275/80R22,5", RESPECTIVAMENTE; DIREÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA OU ELETRO-HIDRÁULICA; SISTEMA ELÉTRICO DE 24 VOLTS; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 LITROS DE ÓLEO DIESEL; PORTA TIPO PANTOGRÁFICA COM SISTEMA DOOR BRAKE (SISTEMA DE PROTEÇÃO DE ESMAGAMENTO); JANELAS LATERAIS COM VIDROS MÓVEIS CORREDIÇOS OU FIXOS COLADOS; POLTRONA DO MOTORISTA COM AMORTECIMENTO HIDRÁULICO E CINTOS DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTOS; POLTRONAS PARA PASSAGEIROS REVESTIDAS EM TECIDO PADRÃO EXECUTIVAS, RECLINÁVEIS, COM ENCOSTO DE BRAÇOS LATERAIS NO CORREDOR, CINTOS DE SEGURANÇA ABDOMINAIS RETRÁTEIS; SIRENE DE MARCHA RÉ; RÁDIO COM ENTRADA USB; TOMADA DE 12 VOLTS NO PAINEL; AR-CONDICIONADO CENTRAL NO TETO COM NO MÍNIMO 100.000 BTUS; PORTA PACOTES COMPLETO, COM ILUMINAÇÃO SISTEMA DE SOM E AR DUTADO COM SAÍDAS INDEPENDENTES PARA CADA PASSAGEIRO; CABINE DE SEPARAÇÃO DO MOTORISTA E AUXILIAR; ILUMINAÇÃO DE LED NO CORREDOR; CORTINAS NOS VIDROS LATERAIS; COR EXTERNA BRANCO OU PRATA METÁLICA; GARANTIA DE 1 (UM) ANO CONFORME MANUAL DO FABRICANTE; AS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, CORRETIVAS E EVENTUAIS SERVIÇOS EM GARANTIA DO VEÍCULO DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL LEGAL DEVERÃO SER PRESTADOS NO MESMO ENDEREÇO DO FORNECEDOR (VENCEDOR DO PREGÃO) OU DO SEU REPRESENTANTE LEGAL DEVIDAMENTE CREDENCIADO E HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DO OBJETO; PRAZO DE ENTREGA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS A CONTAR DA ENTREGA DO EMPENHO OU ORDEM DE COMPRA.</p>		
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

### 8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

#### LOTE ÚNICO

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, PADRÃO FRETAMENTO COM 47 LUGARES,	UNIDADE	1	975.000,00	975.000,00

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de valores foi elaborada com base em pesquisa simplificada de mercado, realizada com a finalidade de obter parâmetros referenciais para a projeção preliminar do custo da contratação. Ressalta-se que o levantamento realizado não se confunde com a pesquisa formal prevista no art. 23 do referido dispositivo legal, sendo utilizado exclusivamente para subsidiar a estimativa inicial de valores, de modo a avaliar a viabilidade e a razoabilidade da solução proposta.

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais)**.

### 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição de veículo automotor tipo ônibus rodoviário para a Secretaria da Educação do município de Iraucuba/CE não pode ser entregue de forma fracionada, devendo ser realizado de forma integral, sendo lote único e indivisível. Além disso, a entrega do veículo deve ser imediata após a contratação, garantindo assim a disponibilidade dos mesmos para atender às demandas do município.

### 10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado com base em dados objetivos, diagnóstico de necessidades reais do órgão, e análise criteriosa das alternativas disponíveis para atendimento à demanda identificada. A solução proposta encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da instituição, notadamente no que se refere a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO, CONFORME



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE., atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e eficácia previstos na Lei nº 14.133/2021. Todos os requisitos técnicos, quantitativos e qualitativos definidos estão em consonância com a realidade orçamentária, a capacidade operacional do órgão e as exigências legais aplicáveis. A justificativa da contratação, a escolha da solução mais adequada e a avaliação de riscos foram conduzidas de forma integral, sendo lote único e indivisível.

#### **11. RESULTADOS PRETENDIDOS**

A aquisição de veículo automotor tipo ônibus rodoviário para a Secretaria da Educação do município de Irauçuba/CE tem como principal objetivo garantir o transporte seguro e eficiente dos estudantes universitários do município, possibilitando o deslocamento até as instituições de ensino superior onde realizam seus estudos. A disponibilização desse veículo busca proporcionar mais conforto, segurança e regularidade no transporte, contribuindo para melhores condições de deslocamento diário dos universitários. Com veículo adequado e em boas condições de uso, torna-se possível assegurar maior pontualidade nas viagens e melhores condições para que os estudantes possam frequentar suas atividades acadêmicas.

Além disso, a utilização de veículo moderno e adequado para esse tipo de transporte também contribui para a otimização dos recursos públicos, considerando a redução de custos com manutenção e maior eficiência no consumo de combustível. Dessa forma, o fornecimento desse ônibus rodoviário fortalece as ações de apoio aos universitários do município de Irauçuba/CE, garantindo melhores condições de acesso e permanência no ensino superior.

#### **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS**

A aquisição de ônibus rodoviário para atender às demandas da Secretaria da Educação do município de Irauçuba/CE, voltado ao transporte de estudantes universitários, pode gerar impactos ambientais relacionados principalmente à emissão de gases provenientes da queima de combustíveis e à circulação de veículos nas vias públicas. No entanto, tais impactos tendem a ser reduzidos quando comparados ao deslocamento individual de diversos veículos particulares realizando o mesmo trajeto.

A utilização de ônibus para o transporte coletivo de universitários contribui para a otimização da mobilidade, diminuindo a quantidade de automóveis e motocicletas em circulação, o que favorece a redução do consumo total de combustível, das emissões de poluentes atmosféricos e dos níveis de congestionamento nas vias. Dessa forma, o transporte coletivo apresenta-se como uma alternativa mais eficiente e ambientalmente responsável para o deslocamento de um grande número de estudantes.

Além disso, a utilização de veículo que atenda às normas ambientais e de eficiência energética vigentes contribui para minimizar possíveis impactos ao meio ambiente. A adoção de práticas adequadas de manutenção e operação do veículo também favorece a redução do consumo de combustível e das emissões de poluentes. Assim, o uso de ônibus rodoviário para o transporte de universitários representa uma solução que, além de atender às necessidades de deslocamento dos estudantes, contribui para uma mobilidade mais organizada, eficiente e ambientalmente responsável.

#### **13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

O objeto apresenta natureza correlata, porém não interdependente, o que significa que possui relação com outras ações ou demandas administrativas, sem que exista dependência direta para sua execução. Dessa forma, sua realização pode ocorrer de maneira autônoma, sem comprometer ou condicionar a execução de outros processos.

Essa característica proporciona maior flexibilidade na gestão e no planejamento das atividades, permitindo que o objeto seja desenvolvido de forma independente, ao mesmo tempo em que mantém alinhamento com as demais iniciativas da Secretaria da Educação. Assim, garante-se maior eficiência na organização das ações administrativas e no atendimento das demandas institucionais.

#### **14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

1. Realizar pesquisa de mercado para identificar fornecedores de ônibus rodoviários que atendam às especificações técnicas estabelecidas.
2. Elaborar o edital de licitação, definindo critérios de seleção e avaliação das propostas.
3. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, para que estejam aptos a acompanhar a execução do fornecimento do veículo.
4. Realizar o processo licitatório, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
5. Avaliar as propostas recebidas e selecionar o fornecedor que apresentar a melhor relação custo-benefício.
6. Formalizar o contrato com o fornecedor escolhido, estabelecendo as obrigações de ambas as partes e as



penalidades em caso de descumprimento.

7. Realizar o acompanhamento da execução do contrato, verificando se as especificações técnicas estão sendo cumpridas.
8. Garantir a transparência e a eficiência na gestão do contrato, visando garantir a qualidade no fornecimento do ônibus rodoviário para atender as demandas da Secretaria da Educação do município de Irauçuba/CE.

## 15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A aquisição de ônibus rodoviário para atender à Secretaria da Educação de Irauçuba/CE visa garantir o transporte adequado dos estudantes universitários que se deslocam para instituições de ensino em outros municípios. A medida contribui para assegurar melhores condições de segurança, conforto e regularidade no deslocamento dos estudantes, favorecendo sua permanência no ensino superior. Dessa forma, considerando a necessidade pública e os critérios da Lei nº 14.133/2021, conclui-se que a contratação é VIÁVEL TECNICAMENTE E ECONOMICAMENTE.

## 16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada das especificações técnicas estabelecidas para a aquisição de veículo automotor tipo ônibus rodoviário destinados ao atendimento das demandas da Secretaria da Educação do município de Irauçuba/CE, concluímos que a contratação é adequada para o atendimento da necessidade a que se destina. O ônibus rodoviário é um veículo robusto e seguro, ideal para o transporte de alunos em viagens de longa distância, garantindo conforto e segurança durante o trajeto.

Além disso, a escolha de veículo rodoviário para atender as demandas da Secretaria da Educação demonstra um compromisso com a qualidade do serviço prestado, uma vez que esse veículo é projetado para suportar condições adversas de estrada e oferecer um desempenho superior em termos de conforto e segurança. Dessa forma, a contratação de ônibus rodoviário se mostra como uma opção acertada para garantir um transporte eficiente e adequado para os alunos do município de Irauçuba.

Por fim, a aquisição de veículo automotor tipo ônibus rodoviário atende não apenas às necessidades de transporte da Secretaria da Educação, mas também contribui para a melhoria da qualidade da educação no município, proporcionando aos alunos um deslocamento seguro e confortável para suas atividades escolares e extracurriculares. Assim, consideramos que a contratação é adequada e atende plenamente à necessidade de transporte universitário do município de Irauçuba/CE.

Irauçuba-CE, 17 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARIA RITA DE SOUSA

Data: 17/03/2026 09:53:04-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Maria Rita de Sousa**

Assessora de Planejamento e Gestão Administrativa  
410/2025

Documento assinado digitalmente

gov.br

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA

Data: 17/03/2026 10:01:18-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Alexsandra Braga de Sousa**  
Secretário(a)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmiraucuba/etp>

CHAVE: 6110f81cb5fe9566dec78d1dbf08a8dc

